



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 664/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A Creche Municipal de Juquiá passa a constituir unidade autônoma de ensino denominada “*Centro de Educação Infantil Vovó Clarinha Unidade II*”, localizado à *na Rua Euclides Motta, s/nº, Vila Sanches – SP.*

**Parágrafo Único:** Cessa, a partir da publicação deste ato, a vinculação administrativa da unidade escolar a que se refere o caput à Escola Municipal de Ensino Infantil Ruth Tavares das Neves.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE ABRIL DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA  
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos